



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

MOÇÃO n° 05/2021.

Excelentíssima Senhora
Arlete Terezinha Huff
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipirá – Santa Catarina

O Vereador Genésio Stockmann, que está subscreve, solicita que seja colocado em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da MOÇÃO DE APELO ao Governadora do Estado de Santa Catarina, para que aumente a porcentagem de ocupação nos transportes escolares.

CONSIDERANDO

Que atualmente, o Estado de Santa Catarina, bem como o Brasil assumiu o isolamento para o combate do Covid-19, apenas liberando ocupação por meio de porcentagem em estabelecimentos comerciais bem como no transporte público, incluindo o transporte escolar;

CONSIDERANDO

Que a limitação no transporte escolar faz com que crianças não frequentem as escolas;

CONSIDERANDO

Que a educação é um direito igual a todos, e ausência deste causará o distanciamento de cunho social sem precedentes;



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

CONSIDERANDO

Que todas as nossas crianças precisam ter a mesma oportunidade escolar;

MOCIONA-SE

Em apelo ao Governador do Estado de Santa Catarina para que ele determine um aumento nas porcentagens de ocupação para no mínimo de 100% para o transporte público com todos os cuidados sanitários previstos nos protocolos.

Ipira-SC, 30 de março de 2021..

GENÉSIO STOCKMANN

VEREADOR

De Acordo

Orlei Osjen

Bernadete H. Schwingel

Isabel Cristina Hilgert Koch

Ozaide Linhares

Leandro Forster

Rogério Anestor Spahr

Janete Angeli da Motta

Arlete Terezinha Huff